

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 1374 /73

Aprovado por Deliberação

Em 11/7 /1973

PROCESSO CEE N° 1202/73

INTERESSADO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA

ASSUNTO - Recontração de VALDIR DE SOUZA, Professor Assistente Doutor junto ao Departamento de Terapêutica.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro MOACYR E. VAZ GUIMARÃES

HISTÓRICO - A Faculdade de Odontologia de Araçatuba propõe a recontração do Professor Assistente-Doutor Valdir de Souza, na mesma categoria docente, para continuar prestando serviços ao Departamento de Terapêutica.

FUNDAMENTAÇÃO - O protocolado recebeu a devida instrução, inclusive quanto ao indispensável pronunciamento da CESESP.

CONCLUSÃO - Nosso voto é favorável à recontração de Valdir de Souza, como Professor Assistente-Doutor, junto ao Departamento de Terapêutica da Faculdade de Odontologia de Araçatuba, com as cautelas de praxe.

São Paulo, 24 de maio de 1973

a) Conselheiro MOACYR E. VAZ GUIMARÃES
Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto - do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. D. de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques júnior e Wlademir Pereira

Sala das Sessões , em 13 de junho de 1973

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO
Presidente